

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O **Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), PRODUZIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

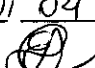
Santa Luzia do Pará, em 20 de abril de 2022.



Júlio Eliton Lima Guimarães
Secretário Municipal de Saúde

Júlio Guimarães
Secretário Municipal de Saúde
Santa Luzia do Pará
Decreto 002/2021

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação
Em 20/04/2022.



Edielma Ramos Canto
CPL - Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira

100

